



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 129 /2020 – **GESTOR EM REDE/SEDUC** Recife, 29 de julho de 2020

ASSUNTO: Retorno das atividades das Frentes de Trabalho Miguel Arraes de Alencar – Programa Chegando Junto.

Senhoras e Senhores

GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Por determinação do Secretário de Educação do Recife, Bernardo D' Almeida, informamos que está autorizado o retorno das atividades **a partir do dia 03/08/2020, das frentes de trabalho Miguel Arraes de Alencar – PROGRAMA CHEGANDO JUNTO**, cuja meta é gerar renda e trabalho para os Pais e/ou Responsáveis por estudantes matriculados em nossa Rede Municipal de Ensino, auxiliando ainda na manutenção de nossas unidades, assim como, no fortalecimento da relação entre família e comunidade escolar.

Conforme estabelecido no Gestor em rede N° 219/2019 ressaltamos que os serviços a serem contratados se dividem nos subelementos de jardinagem e capinação e pintura. Podem participar das Frentes de Trabalho os pais e/ou responsáveis de estudantes, bem como, estudantes maiores de idade matriculados na EJA, das 316 Unidades Educacionais da Rede Municipal do Recife, desde que estes se enquadrem nos seguintes critérios:

- > O estudante representado e/ou participante deve obter frequência escolar regular que, em casos de falta, sejam justificadas;
- > Ser maior de idade;
- > Desempregado;
- > Cadastrado no Bolsa Família e/ou Bolsa Escola.

Informamos ainda que cada Unidade Educacional poderá contratar até 6 (seis) colaboradores, com o máximo de 6(seis) diárias mensais, e que as solicitações do recurso serão realizadas através do e-mail: p.chegandojunto@gmail.com

O encaminhamento deve ser efetivado através de ofício digitalizado e assinado pelo gestor, especificando o quantitativo de diárias por cada frente de trabalho que irá funcionar.

Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à DEAF – Setor de Suprimento Individual e através dos telefones: 3355-9178/9194/9190/9139.

Atenciosamente,
GEORGE PEREIRA
Diretor Executivo de Gestão da Rede